



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1277/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO, lotado na Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 à 14/02/2021 para serem usufruídas de 04/01/2022 à 02/02/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2423 Página 038 Ano: X

Data: 31/12/2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:6BE24554

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 123/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 19/01/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de três veículos utilitários tipo pick up, conforme detalhamento do plano de trabalho do convênio 427/2021/SEAB/Plano Paraná Mais Cidades II –PPMC II. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 30 de dezembro de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:467FB083

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 124/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 20/01/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde do município conforme SIGEM (Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais). O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 30 de dezembro de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:73718FF4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1277/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE**  
**DAS GRACAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**, lotado na Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 à 14/02/2021 para serem usufruídas de 04/01/2022 à 02/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 30 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:9392DFF1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2021**

**SÚMULA:** ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 005/2011, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal Complementar nº 005/2011, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 8º. Fica considerado PERÍMETRO URBANO da Sede do Município de Iporá, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descrito que segue:

O aumento da área do Perímetro Urbano, inicia-se junto ao marco PT3-A, de coordenadas N 7.341.550,186 m e E 222.396,017 m; situado na divisa com a chácara 177, deste segue confrontando com a referida chácara com azimute 294°45'12" e distância de 293,89 m, até o vértice PT3-B, de coordenadas N 7341673.243 m e E 222129.126 m; situado na margem do córrego Ana, deste segue confrontando a jusante pelo referido córrego com azimute de 359°54'58", por uma distância de 31,17 m até o vértice PT3-C, de coordenadas N 7341704.416 m e E 222129.126 m; situado na margem do córrego Ana, deste segue confrontando a chácara 175 com azimute 109°05'57", em uma distância de 339,74 m até o vértice PT3-D de coordenadas N 7341593.250 m e E 222450.123 m; situado na divisa com a chácara 175, deste segue confrontando a chácara 176 com azimute de 231°28'59", e distância de 69,15 m até o vértice PT3-A, de coordenadas N 7.341.550,186 m e E 222.396,017 m; ponto inicial